



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
ATOS OFICIAIS	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
AVISO DE LICITAÇÃO	1



PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº.2893, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

(Dispõe sobre a regulamentação de valores de Terra Nua Por Hectare, (VTN/ha) - Exercício de 2026, para os imóveis rurais localizados no município de Álvares Florence, Estado de São Paulo).

Adilson Batista Leite, Prefeito do Município de Álvares Florence, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no art. 153, S 40, III da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal no. 11.250, de 27 de dezembro de 2005, combinado com as disposições contidas no Decreto Federal no. 6.433, de 15 de abril de 2008, e na Instrução Normativa RFB nº .884, de 05/11/2008 e atualizações posteriores, pelos quais a União, por intermédio da Receita Federal do Brasil, poderá celebrar convênios com o Distrito Federal e os Municípios que assim optarem, visando a delegar as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento dos créditos tributários, e de cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural;

Considerando que o Município de Álvares Florence, firmou o referido convênio com a União, pelo qual em sua cláusula sexta, inciso VII, obrigou-se a informar à Superintendência da Receita Federal do Brasil (SRRF) de sua jurisdição, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos pela RFB, os valores de terra nua por hectare (VTN/ha) para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB;

Considerando o disposto na Instrução Normativa IN RFB 1.877, de 14/03/2019, que dispõe sobre a metodologia de prestação de informações sobre o Valor da Terra Nua à Secretaria da Receita Federal do Brasil;

Considerando por fim o valor da terra nua indicado pelos Estudos realizados, levando em consideração os valores editados pelo Instituto de Agronomia do Estado de São Paulo-IEA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica adotado como referência no município de Álvares Florence, o valor da terra nua por Hectare (VTN/ha) de imóveis rurais, visando a cobrança e fiscalização do Imposto Sobre a Propriedade Rural- ITR, e para fins de informação à Receita Federal do Brasil — RFB, conforme aptidões de utilização a seguir discriminadas:

I - Para Terras de Lavoura – Aptidão Boa (IN RFB 1.877, de 14/03/2019) valor de R\$ 29.365,17 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos).

II - Para Terras de Lavoura – Aptidão Regular (IN RFB 1.877, de 14/03/2019) valor de R\$ 27.896,91 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos).

III - Para Terras de Lavoura – Aptidão Restrita (IN RFB 1.877, de 14/03/2019) valor de R\$ 26.502,07 (vinte e seis mil, quinhentos e dois reais e sete centavos).

IV - Para Terras de Pastagem Plantada (IN RFB 1.877, de 14/03/2019) valor de R\$ 25.176,96 (vinte e cinco mil, cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

V - Para Terras de Silvicultura ou Pastagem Natural (IN RFB 1.877, de 14/03/2019) valor de R\$ 23.918,11 (vinte e três mil, novecentos e dezoito reais e onze centavos).

VI - Para Terras de Preservação da Fauna ou Flora (IN RFB 1.877, de 14/03/2019) valor de R\$ 23.200,57 (vinte e três mil e duzentos reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - Para fins deste decreto e sua correta aplicação ficam caracterizadas as aptidões de uso da terra, utilizadas na IN RFB 1.877, de 14/03/2019.

Art. 3º - Os valores adotados no artigo 10 deste decreto, serão também utilizados pelos setores competentes da municipalidade para efeito tributário.

Art. 4º - Este Decreto, não e ou ensejara a restituição, no todo ou em parte, de quaisquer importâncias que recolhidas anteriormente ao início de sua vigência.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Keli Regina Pícolo de Lima", 29 de abril de 2026.

Adilson Batista Leite

Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume.

Nilva Aparecida Caporalino Martin

Encarregado de Seção

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES FLORENCE/SP AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2026. PROC. Nº 23/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de roçada mecanizada, poda de árvores, plantio e manejo de mudas, além de manutenção de canteiros e áreas públicas no Município de Álvares Florence/SP.

Período de **RECEBIMENTO** das **PROPOSTAS ELETRÔNICAS**: das **17h00m (Horário de Brasília) do dia 30 de abril de 2026 até às 09h15m (Horário de Brasília) do dia 20 de maio de 2026.**

O Início da Sessão de **DISPUTA DE LANCES** será às **09h30m (Horário de Brasília) do dia 20 de maio de 2026** no endereço eletrônico da Plataforma "BLL Compras" Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – <http://www.bll.org.br>;

O Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no sítio www.bll.org.br e <http://www.alvaresflorence.sp.gov.br> ou licitacao2@alvaresflorence.sp.gov.br.

Dúvidas, solicitações, pedidos de impugnação e recursos referente ao edital no e-mail licitacao2@alvaresflorence.sp.gov.br.

Álvares Florence/SP, 30 de abril de 2026.

ADILSON BATISTA LEITE

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvares Florence, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvares Florence poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvaresflorence.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.alvaresflorence.sp.gov.br/portal/diario-oficial



As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvares Florence

CNPJ 46.599.817/0001-29

Rua Deputado Castro de Carvalho, nº 208 - Centro

Telefone: (17) 3486-9000

Site: www.alvaresflorence.sp.gov.br

Diário: www.alvaresflorence.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Câmara Municipal de Álvares Florence

Rua Deputado Cunha Bueno, nº 250 - Centro

Telefone: (17) 3486-1202 / 3486-1509

Site: www.camaraalvaresflorence.com.br